

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 90, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Vacância ao Servidor Público Municipal.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando, art. 29, VIII da Lei Municipal de Nº 04/2013

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o(a) Servidor(a) **WENDELL JOSÉ SOARES DOS SANTOS** portador (a) do **RG 3285368-8** e **CPF 084.909.124-16** **MATRICULA 3008-1**, **VACÂNCIA** com efeito retroativo a partir da data de **23 de agosto de 2024**, **Processo Administrativo 20240806.001** e **Parecer Jurídico 221/2024**, do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL 20H**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 28 de agosto de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:44BB69CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 29/08/2024. Edição 2375
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>